



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD-72/79


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INBISO IX DO ESTATUTO (DECRETO 69.370 DE 18.10.71), E CONFORME PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº. ~~60~~-71/79 DE 20.11.79

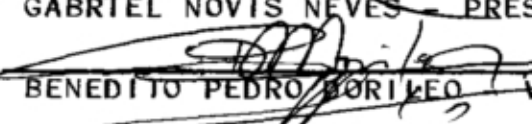
R E S O L V E:


Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO BANCÁRIA - (I.B;C.B.) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - (U.F.MT), através do Centro de Ciências Sociais (C.C.S.), com a finalidade de promover a capacitação de pessoal, na promoção e administração de cursos.

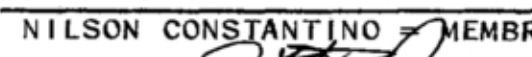
Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de dezembro de 1.979.

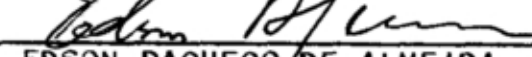
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO BORILEO - VICE-PRESIDENTE

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES = MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO = MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO